



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 212/2014-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 13 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº. 038/2014, de autoria da Vereadora Kátia Euzébio de Oliveira, que requer informações em relação a entrega de telhas aos paraguaçuenses que fizeram inscrições na época da chuva de granizo, ocorrida em julho de 2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, conforme memorando anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/VLFX/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
10.203 14/05/2014 14:08:33
Responsável: *my*



MEMORANDO INTERNO

De: Valter Luís Fortuna Xavier – Coordenador Municipal da Defesa Civil

Para: Gabinete do Prefeito

A/C de Antônio Marcos Montai Messias - ALEGIS

Em resposta ao Requerimento 038/2014 – Câmara Municipal de Vereadores, segue:

1. Todas as residências que se inscreveram e passaram pela triagem reafirmando a real necessidade de telhas para o corpo da residência foram atendidas.
2. Não temos conhecimento hoje de residências que não receberam a ajuda. Se ainda existem, elas devem comparecer na Defesa Civil para início de novo procedimento de solicitação.
3. As mais de 15 mil telhas distribuídas à população afetada foram suficientes para tal atendimento, sendo que, se há ainda necessidade de alguma ajuda humanitária e material, o local correto para esta solicitação é a Defesa Civil. Orientamos para que a pessoa procure a Defesa Civil, quer seja na Guarda Civil, quer seja no Departamento de Segurança na Prefeitura e inicie novo procedimento que será avaliado. O atendimento da população pela Defesa Civil é contínuo e ininterrupto – 24 horas por dia, mas as pessoas precisam comparecer e fazer a sua solicitação de ajuda para que sejam identificadas, avaliadas e atendidas dignamente como todas as que já foram.
4. Não há a possibilidade de transporte por caminhão cedido. Todos os transportes feitos pela Defesa Civil somente são feitos por veículos e pessoas oficialmente cadastradas.

Paraguaçu Paulista, 07 de maio de 2014.



Valter Luís Fortuna Xavier
Coordenador Municipal